



**NORMAS RELATIVAS AO DIREITO DE CONCESSÃO EM HASTA PÚBLICA
PARA A EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS
NAS FESTAS DE S. JOÃO DE BRAGA 2107**

1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por Festas de S. João 2017, de 14 cabines e 5 contentores de vendas de bebidas, a colocar, pela Associação de Festas de S. João de Braga, em vários pontos da cidade (localização no anexo 1).

2. Identificação dos stands:

A localização e características dos *stands* consta do Anexo 1 às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços base a cada stand:

N.º	Tipologia dos Stands	Base licitação
A	Contentor	€ 600,00
B	Contentor	Reservado SCCB
C	Contentor	€ 550,00
D	Contentor	€ 550,00
E	Contentor	€ 500,00
F	Contentor	€ 500,00
1	Cabine	Mov. Associativo
2	Cabine	€ 300,00
3	Cabine	Mov. Associativo
4	Cabine	€ 275,00
5	Cabine	€ 275,00
6	Cabine	€ 250,00
7	Cabine	€ 250,00
8	Cabine	€ 275,00
9	Cabine	€ 250,00
10	Cabine	€ 275,00

11	Cabine	Mov. Associativo
12	Cabine	€ 275,00
13	Cabine	€ 300,00
14	Cabine	€ 275,00
15	Cabine	€ 200,00
16	Cabine	€ 200,00
17	Cabine	€ 200,00

3. Funcionamento da praça:

- a) A adjudicação do direito à exploração de cada *stand* far-se-á por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Associação de Festas de S. João de Braga, no dia e na hora previstos no respectivo anúncio de hasta pública.
- b) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço (maior preço), salvo se a Associação de Festas de S. João de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- c) A licitação será feita por cada *stand* individualmente.
- d) A licitação começará no preço base e os lanços não poderão ser inferiores a 10 euros.
- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado, no local onde se realiza a hasta pública.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados nas alíneas e) e f).

4. Condições Especiais de Funcionamento dos *Stands*

- a) Apenas poderão ser vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) A localização, características e preço base de licitação dos *stands* estão discriminados no anexo 1.
- c) As bebidas "águas e cerveja" serão fornecidas em regime de exclusividade pela Associação de Festas de S. João de Braga ou por outra entidade que a Associação de Festas de S. João de Braga designe (ver anexo III).
- d) O preço de aquisição e o preço de venda ao público destes produtos serão devidamente apresentados pela empresa responsável pela distribuição, conforme apresentado no anexo II.
- e) Não é permitido a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos bares.

- f) O material publicitário a colocar em cada *stand* está sujeito a aprovação da Associação de Festas de S. João de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- g) O horário de funcionamento dos *stands* de bebidas será entre as 20h00 do dia 17 de junho até às 24h00 do dia 25 de junho, adequando-se nesse período ao horário geral das Festas de São João.
- h) A Associação de Festas de S. João de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos *stands* aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia eléctrica.

5. Exceções à concessão dos stands por hasta pública

Constitui exceção à concessão do direito de exploração dos *stands* de venda de bebidas por hasta pública os lugares assinalados com os números 1, 3 e 11. Estes espaços serão concedidos com isenção do pagamento de qualquer valor pecuniário a associações do Município de Braga que, preferencialmente, tenham uma missão de índole social ou que ofereçam uma contrapartida evidente para a dinamização cultural do programa do evento, que seja considerada pela organização. Igualmente exceção é o contentor B por se encontrar comercializado no âmbito da ação *DESPERADOS* promovida pelo Patrocinador Oficial das Festas.

Braga, 31 de Maio de 2017

O Presidente da Associação de Festas de S. João de Braga

N.º	Stand	Dimensão	Equipamentos disponíveis	Localização	Base licitação	Imagem referência
1	Cabine	Aprox. 2m x 2m	2 Máquinas V100 Extracção de cerveja 1 Arca Refrigeradora de 60cmx60cm	Praça República	Mov. Associativo	
2	Cabine			Avenida Central (junto ao chafariz)	€ 300,00 (s/iva)	
3	Cabine			Avenida Central (junto ao chafariz)	Mov. Associativo	
4	Cabine			Av. Central (Frente ao Mc. Donalds)	€ 275,00 (s/iva)	
5	Cabine			Av. Central (Junto ao Mc. Donalds)	€ 275,00 (s/iva)	
6	Cabine			Av. Central (Lado esquerdo do palco)	€ 250,00 (s/iva)	
7	Cabine			Av. Central (Lado direito do palco)	€ 250,00 (s/iva)	
8	Cabine			Largo Barão de S. Martinho	€ 275,00 (s/iva)	
9	Cabine			Largo de S. Francisco	€ 250,00 (s/iva)	
10	Cabine			Av da Liberdade	€ 275,00 (s/iva)	
11	Cabine			Av da Liberdade	Mov. Associativo	
12	Cabine			Av da Liberdade	€ 275,00 (s/iva)	
13	Cabine			Av da Liberdade	€ 300,00 (s/iva)	
14	Cabine			Av da Liberdade	€ 275,00 (s/iva)	
15	Cabine			Av da Liberdade (Cheio-Cheio)	€ 200,00 (s/iva)	
16	Cabine			Parque da Ponte	€ 200,00 (s/iva)	
17	Cabine			Parque de Exposições	€ 200,00 (s/iva)	
A	Contentor	Aprox. 6m x 2m	7 Máquinas Extracção de cerveja 3 Arcas Refrigeradoras de 60cmx60cm	Lateral Arcada (lado sul)	€ 600,00 (s/iva)	
B	Contentor			R. Dr. Gonçalo Sampaio (Ao lado do Theatro Circo)	Ação Desperados	
C	Contentor			Praça da República (Lado norte)	€ 550,00 (s/iva)	
D	Contentor			Praça da República (Lado sul)	€ 550,00 (s/iva)	
E	Contentor			Avenida Central (jardim de acesso)	€ 500,00 (s/iva)	
F	Contentor			Largo Barão de S. Martinho	€ 450,00 (s/iva)	